



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº. 766/GPMAAN/2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

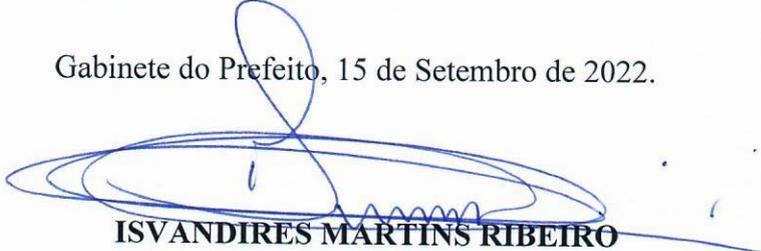
Art. 1º - Designa ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, Motorista, da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001261-1, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, para transporte do técnico que irá tratar de assuntos de convênios do município junto a REGOV e Caixa Econômica Federal, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2022, autorizando 02 (Duas) diárias, totalizando o montante de valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Viribaldo Fonseca Lima  
Motorista  
CPF:338.394.172-87 e RG: 2063623 SSP/PA  
Avenida Goiás, Centro, Agua Azul do Norte-PA.  
Banco Banpará, Ag: 106, C/C: 463844-1.

*Recebi  
15/09/22  
de Isvandires*

Art. 1º - Designar a Sr<sup>a</sup>. **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES**, assessora técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 000917, para deslocar-se até à cidade de Redenção/PA, para acompanhar usuária menor G.L.D.S em consulta médica, no dia 15 de Setembro de 2022, autorizando 01(uma) diária, totalizando um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**23770C6B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 765/GPMAAN/2022.**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLV E:**

Art. 1º - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, para acompanhar usuário, no dia 16 de Setembro de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**84B6E012

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 766/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLV E:**

Art. 1º - Designa ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, Motorista, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001261-1, para deslocamento

à cidade de Marabá/PA, para transporte do técnico que irá tratar de assuntos de convênios do município junto a REGOV e Caixa Econômica Federal, nos dias 15 e 16 de Setembro de 2022, autorizando 02 (Duas) diárias, totalizando o montante de valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**55FAEBB5

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO NRO 00136/22**

de 01 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.302.922,00 (Nove Milhões, Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00546/21

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.302.922,00 (Nove Milhões, Trezentos e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.637.277,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.337.751,00 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), através de EXCESSO DE ARRECADACÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

III - R\$1.327.894,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Agosto de 2022

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**5BD8C0B9